



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5160 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta a Transferência da Comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal do ano de 2020, bem como Institui Ponto Facultativo e dá outras providências

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada a transferência da comemoração ao dia do Servidor Público Municipal do dia 28/10/2020 (quarta-feira), para dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira), instituindo Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais naquela data. .

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos legais no dia 28 de Outubro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL